# INFORMATIVO
## SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA

Criado pela Lei 2.810, de 12/11/2018.

Órgão Oficial de Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais e Institucionais do Município de São Pedro da Aldeia


**SUMÁRIO**


**PODER EXECUTIVO**
**GABINETE DO PREFEITO**
- LEI: 2.905/2020
- DECRETO: 171/2020
- PORTARIA: 617 a 630/2020

**SECR. DE GOVERNO**
- ERRATA: 02/2020 – EDITAL: 01/2020
- ATA: 07/2020
- FICHA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS: 001/2020

**SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**
- PORTARIA: 354 a 361/2020
- RESCISÕES RH
- EXTRATO DE CONTRATO: 65 e 66/2020
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 92/2019 e 27/2020

**PREVISPA**
- PORTARIA: 90/2020

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIAPL**
- PORTARIA: 155 a 193/2020
- ATO DA PRESIDÊNCIA: 74/2020



**EXPEDIENTE**

PREFEITO: CLAUDIO CHUMBINHO
VICE PREFEITO: MAURO LOBO

PROCURADORIA GERAL - DR. CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- SILVANA DA SILVA PIRES
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA (INTERINO)
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - RENALDO MARTINS BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALESSANDRO DA VEIGA TEIXEIRA KNAUFT
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - LIANE DE OLIVEIRA MARTINS
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E PESCA
- DIMAS TADEU DE OLIVEIRA DIAS
SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LAGOA E SANEAMENTO
- LUCIANO SILVA PINTO
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- OLIVIA MADALENA SINGH DE ANDRADE SÁ
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELSON PIRES
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JORGE RIBEIRO DA SILVA
SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- JAYME GOMES FERREIRA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

DIAGRAMAÇÃO: IGOR RASCÃO


TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Assinado de forma digital por CLAUDIO CHUMBINHO DOS SANTOS:02641340798 Dados: 2020.11.19 16:03:07 -03'00'

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.905, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Denomina "GLICERIO MARCOS SOUZA DAMACENO" a Artéria Pública que tem início na Rua Damaceno e término na rua sem saída, localizada no Bairro Retiro, neste Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada **"GLICERIO MARCOS SOUZA DAMACENO** ", a artéria pública que tem início na Rua Damaceno e seu término na Rua sem saída, localizada no Bairro Retiro, neste Município.

**Art. 2º** Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 18 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

**PROMOVENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**

**DECRETO Nº 171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.882/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2020, no valor de R$ 239.103,38 (duzentos e trinta e nove mil, cento e três reais e trinta e oito centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgão | | 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia | | | |
| Secretaria | | 03 – Procuradoria Geral do Município | | | |
| Unidade | | 03.00.00 – Procuradoria Geral do Município | | | |
| Código | Rubrica | | Fonte | Ficha | Valor |
| 28.846.021.0.002 | 3390919900 | Diversas Sentenças | 0 | 75 | 7.701,34 |
| | | | | | **7.701,34** |
| Órgão | | 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia | | | |
| Secretaria | | 13 – Secretaria Municipal de Agricultura , Trabalho e Pesca | | | |
| Unidade | | 13.00.00 – Secretaria Municipal de Agricultura , Trabalho e Pesca | | | |
| Código | Rubrica | | Fonte | Ficha | Valor |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.122.001.2.252 | 3390391200 | Locação de Máquinas e Equipamentos | 0 | 400 | 107.000,00 |
| | | | | | **107.000,00** |

| | |
|---|---|
| Órgão | 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia |
| Secretaria | 15 – Secretaria Municipal de Fazenda |
| Unidade | 15.00.00 – Secretaria Municipal de Fazenda |

| Código | Rubrica | | Fonte | Ficha | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 04.122.001.2.116 | 3190929900 | Outras Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | 1261 | 534,77 |
| | | | | | **534,77** |

| | |
|---|---|
| Órgão | 4 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Secretaria | 19 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Unidade | 19.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social |

| Código | Rubrica | | Fonte | Ficha | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.244.047.2.144 | 3390329900 | Outros Materiais de Distribuição Gratuita | 298 | 1307 | 42.869,38 |
| | | | | | **42.869,38** |

| | |
|---|---|
| Órgão | 9 – Secretaria de Educação |
| Secretaria | 24 – Secretaria Municipal de Educação |
| Unidade | 24.01.00 – Secretaria Municipal de Educação |

| Código | Rubrica | | Fonte | Ficha | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.361.030.2.071 | 3390309900 | Outros Materiais de Consumo | 134 | 1115 | 464,80 |
| 12.365.026.2.236 | 4490929900 | Outras Despesas de Exercícios Anteriores | 150 | 1164 | 78.431,53 |
| 12.365.030.2.078 | 3390309900 | Outros Materiais de Consumo | 134 | 1140 | 1.122,16 |
| 12.366.030.2.080 | 3390309900 | Outros Materiais de Consumo | 134 | 1167 | 979,40 |
| | | | | | **80.997,89** |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | **239.103,38** |

**Art. 2º** Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes de Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

| | |
|---|---|
| Órgão | 2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia |
| Secretaria | 14 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos |
| Unidade | 14.01.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos |

| Código | Rubrica | | Fonte | Ficha | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.452.043.2.127 | 3390399900 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0 | 489 | (115.236,11) |
| | | | | | **(115.236,11)** |

| | |
|---|---|
| Órgão | 4 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Secretaria | 19 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Unidade | 19.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social |

| Código | Rubrica | | Fonte | Ficha | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.244.047.2.144 | 3390309900 | Outros Materiais de Consumo | 298 | 1308 | (42.869,38) |
| | | | | | **(42.869,38)** |

| | |
|---|---|
| Órgão | 9 – Secretaria de Educação |
| Secretaria | 24 – Secretaria de Educação |
| Unidade | 24.01.00 – Secretaria de Educação |

| Código | Rubrica | | Fonte | Ficha | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.361.030.2.068 | 3390309900 | Outros Materiais de Consumo | 134 | 1109 | (2.566,36) |
| 12.365.026.2.236 | 4490519900 | Outras Obras e Instalações | 150 | 1157 | (78.431,53) |
| | | | | | **(80.997,89)** |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | **(239.103,38)** |

**Art. 3º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 12 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**=Prefeito=**

**PORTARIA Nº 617, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal**;**

**R E S O L V E :**

**I - CONSTITUIR,** com efeito retroativo a 05 de novembro de 2020, no âmbito do Poder Executivo para representar o Conselho Municipal de Política Cultural no **Observatório de Emergência Cultural**:

**II - DESIGNAR,** para comporem o referido Conselho, sob a presidência do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Pedro – CMPC/SPA, o seguinte Membro;

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**
ALINE MOSCHEN DE ANDRADE

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 618, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

**R E S O L V E :**

**Nomear**, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020, **DIOGO SILVA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional,** Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 619, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

**R E S O L V E :**

**Nomear**, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020, **MARCELO PAIXÃO DA CONCEIÇÃO,** para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Institucional,** Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 620, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

**R E S O L V E :**

**Nomear**, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2020, **ANDRE DA FONSECA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Funcional,** Padrão CC-10, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Lagoa e Saneamento,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 621, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – BAIXO GRANDE**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionados:

**1. MARIA CONSTANCIA GOMES TEIXEIRA**
**2. MAYARA COUTO DE CARVALHO**

**II - CONCEDER,** aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

**PORTARIA Nº 622, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – VINHANTEIRO**, a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionada:

**1. KARINA ALVES DOS SANTOS COSTA**

**II - CONCEDER,** a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 623, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – SÃO JOÃO I**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionados:

**1. THAÍS QUINTANILHA LOPES**
**2. SONIA MARLÍ DE SOUSA**

**II - CONCEDER,** aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 624, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – PONTA AMBRÓSIO**, a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionada:

**1. CÁSSIA DE SOUZA ARAÚJO**

**II - CONCEDER,** a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

**PORTARIA Nº 625, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – COLINA**, a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionada:

**1. MARIA EDINALVA VIEIRA DA SILVA**

**II - CONCEDER,** a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – PRAIA LINDA**, a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionada:

**1. ANDRÉA DA CONCEIÇÃO SANTOS**

**II - CONCEDER,** a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – JARDIM DAS ORQUÍDEAS**, a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionada:

- **MYRIAM PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**II - CONCEDER,** a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo

Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – FLEXEIRA**, a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionada:

**1. DEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**II - CONCEDER,** a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – BOTAFOGO**, a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionada:

**1. DANIELA SÃO PEDRO DE SOUZA VIEIRA CONCEIÇÃO**

**II - CONCEDER,** a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

---

**PORTARIA Nº 630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, com base na **Lei Federal nº 11.350/2006**, observada a classificação obtida no Processo Seletivo realizado em 10 de setembro de 2017, devidamente validado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Público nº 01/2017, **Portaria nº 974, de 11 de maio de 2017**, em conformidade com o número de vagas criadas pela **Lei Municipal nº 2.619, de 07 de outubro de 2015**;

**R E S O L V E :**

**I - NOMEAR**, a partir de 19 de novembro de 2020, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO-ÁREA – SÃO JOÃO II**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público nº 01/2017 e Edital de Comunicação nº 003/2020, abaixo mencionados:

- **INGRID MICHELLI FERREIRA DE SOUZA SOARES**
- **VIVIANE DA SILVA THEODORO**

**II - CONCEDER,** aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2020.**
**CLÁUDIO CHUMBINHO**
**= Prefeito =**

**EDITAL Nº 01/2020 – 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ERRATA Nº 02 - AO EDITAL º 01/2020 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01/2020 – PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA CULTURA VIVA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, comunica, a ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2020 – que realizará o edital PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA CULTURA VIVA com PROPOSTAS CULTURAIS, PESQUISAS E MULTILINGUAGENS ARTÍSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

**ONDE SE LÊ:**

**4.1 –** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00h do dia **13/11/2020** até 23:59h do dia **25/11/2020**.

**LEIA-SE:**

**4.1 -** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00h do dia **06/11/2020** até 23:59h do dia **06/12/2020**.

ATA nº07 - REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO - 16 DE NOVEMBRO DE 20.

Iniciou-se, às 14:35 a reunião. Abriu-se o link no Google Meets para os membros que solicitaram presença não presencial. A Secretária Adjunta de Cultura Edlúcia Marques, inicia a reunião, com atualização dos status dos processos do inciso II, da Lei Aldir Blanc, informando que os mesmos estão na tesouraria já prontos para pagamentos. Foi informado que o Edital 01/2020 – Prêmio São Pedro da Aldeia de Cultura Viva, foi retificado com exigências feitas pela Controladoria Geral do Município – COGER, para garantir sua autenticidade. É dada a palavra ao Augusto Azevedo, o mesmo informa que está preocupado com o processo de prestações de contas, uma vez que a Lei não deixa claro, e não cobre reembolsos. E que isso deve ser amarrado com a controladoria. Pois mesmo que a decisão seja da Secretaria Adjunta de Cultura, a secretária é subordinada aos trâmites da Prefeitura. A Secretária Adjunta Edlúcia Marques, informa sobre os tramites que estão sendo executados para o Inciso III. A Aline solicita, que o fosse reafirmado quanto ao prazo de execução do projeto, pois na oficina de criação de projetos realizada online, foi falado que o prazo de execução do projeto seria de até 12 meses, o servidor Augusto após ter analisado a solicitação no edital, confirmou o prazo de 12 meses de execução. Foram apresentados questionamentos referentes aos agentes contemplados no inciso II. No caso de serem servidores e gráficas. A secretaria ficou de fazer a confirmação. E foi esclarecido que não consta nenhum impedimento, uma vez que o Subsídio previsto ao Inciso II referente ao espaço, e não a pessoa do servidor. Reafirmou-se que as gráficas se enquadram como agentes de cultura, uma vez que é previsto design gráfico, revistas, editoras e afins. Junto com a Comissão Temporária de Editais do Fundo Municipal de Cultura - CTEFMC, foi decidido os parâmetros de avaliação dos projetos apresentados aos incisos III. Foi decidido que cada membro da CTEFMC fará sua avaliação de maneira individual, com as fichas elaboradas nesta reunião e apresentada em anexo a ata. Ficha de avaliação que atenda os parâmetros exigidos do edital, a ficha gerará uma nota a proposta, a média formará sua nota final, e está será usada para sua classificação. Aline solicitou que na próxima reunião do Grupo de Trabalho fossem discutidas o processo de remodelagem do Conselho Municipal de Politicas Culturais, e eleger novos membros da sociedade civil.

Encerrou-se às 16:03.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS 001/2020**

**PROPOSTAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, PESQUISAS, PESQUISAS E MUTILINGUAGENS ARTÍSTICAS**

**PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA – CULTURA VIVA**

**N º da Inscrição: _____**

**Nome do Proponente: _____**

**Segmento artístico: _____**

**Apresentação de documentos em conformidade do edital para a realização da proposta;**

**( ) Sim ( ) Não**

**A cada quesito abaixo atribua de 0 a 5 pontos: 0 a 2 (insuficiente) – 3 a 4 (bom) – 5 (ótimo)**

**A) Excelência, originalidade e relevância da proposta: (Pontuação Máxima: 20 pontos)**

**( ) a- Conteúdo relevante;**

**( ) b- Clareza e coerência;**

**( ) c- Concepção artística inovadora;**

**( ) d- Originalidade da proposta.**

**B) Efeito multiplicador: (Pontuação Máxima: 20 pontos)**

**( ) a- Proposta de impactar o cenário cultural;**

**( ) b- Proposta de interesse público;**

**( ) c- Importância da proposta para os beneficiados;**

**( ) d- Possibilidade de contribuição para o desenvolvimento cultural local e regional.**

**C) Potencial de realização do proponente: (Pontuação Máxima: 20 pontos)**

**( ) a- Facilidade de Execução**

**( ) b- Proposta de realização com eficácia e êxito;**

**( ) c- Demonstração de ética profissional;**

**( ) d- Trabalho técnico e confiável**

**Pontuação total Máxima 60 pontos (100 %)**

**Justificativas.**

_____
_____
_____
_____

Assinatura do Avaliador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

**PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA CULTURA VIVA**

**ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,_____,
CPF/CNPJ _____ Responsável pelo projeto_____, me comprometo a cumprir a o Edital 01/2020 – PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA CULTURA VIVA, fomentado pela Lei 14.017/2020 – (Lei Emergencial Aldir Blanc), Em toda sua extensão.

Comprometo a disponibilizar o projeto pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de pagamento do prêmio ou a partir da liberação do Estado de Emergência para aqueles que executarão o projeto em modo presencial.

Comprometo a inclusão nos créditos do vídeo a logomarca da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia e deixar explícito que o projeto foi fomentado pela Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020). Estou ciente que a Secretaria Adjunta de Cultura sugere a utilização de plataformas de hospedagem aberta para compartilhamento do vídeo, como YouTube, Vimeo, Instagram, ou outro serviço de preferência do proponente. Conforme Art. 2.3 do presente edital.

Comprometo a não causar aglomeração ao executar o projeto, e seguir todos os protocolos de segurança recomendado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, ou Ministério da Saúde e ainda, Secretaria Municipal de Saúde.

Comprometo a disponibilizar o link de publicação do projeto e disponibilizar uma cópia do arquivo de vídeo em mídia de armazenamento digital USB, entregá-la na sede da Secretaria Adjunta de Cultura.

Comprometo a entregar os projetos presencial na sede da Secretaria Adjunta de Cultura.

Declaro que detenho todos os direitos autorais, e que possuo toda responsabilidade pelo material apresentado, autorizando ao município a fazer exposições e publicações.

Declaro do conhecimento das exigências do presente edital comprometendo-me com as sanções previstas em lei.

_____

Proponente

São Pedro da Aldeia, ___ de _____de 2020.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS 001/2020**

**PROPOSTAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, PESQUISAS, PESQUISAS E MUTILINGUAGENS ARTÍSTICAS**

**PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA – CULTURA VIVA**

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Número de Inscrição:** | | | | | | |
| **NOME DO PROJETO:** | | | | | | |
| **CATEGORIA:** | | | | | | |
| | **AV1** | **AV2** | **AV3** | **AV4** | **AV5** | **Média** |
| **NOTAS DAS AVALIAÇÕES** | | | | | | |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | | | | | | |
| **RESULTADO – Pontuação total inferior a 50% do total de 60 pontos é considerada insatisfatória.** | | | | | | |
| **APTO ( )** **NÃO APTO ( )** | | | | | | |
| **DATA: _____/____/_____** | | | | | | |
| **ASSINATURA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**<br><br>**Augusto César da Silveira Azevedo** **Vanessa de Almeida Pereira Pinto**<br><br>**Tatiana de Oliveira Musse** **Rodrigo Lessa de Sena**<br><br>**Edlúcia Marques dos Santos** | | | | | | |

## Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 354, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7140/2020**;**

**R E S O L V E :**

**CONCEDER,** ao servidor **LEANDRO MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, Matrícula nº 7635, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de sua remuneração,** com efeito retroativo a 20 de outubro de 2020, o servidor deverá retornar às suas atividades ao fim do décimo dia seguinte ao da eleição, conforme preceitua o art. 85, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005, combinado com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**.**

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de novembro de 2020.**
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

---

**PORTARIA Nº 355, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5268/2020**;**

**R E S O L V E :**

**CONCEDER,** ao servidor **ANDERSON COUTO ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Matrícula nº 5941, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de sua remuneração,** com efeito retroativo a 19 de outubro de 2020, o servidor deverá retornar às suas atividades ao fim do décimo dia seguinte ao da eleição, conforme preceitua o art. 85, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005, combinado com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**.**

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de novembro de 2020.**
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

---

**PORTARIA Nº 356, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7289/2020**;**

**R E S O L V E :**

**CONCEDER,** a servidora **MARILENE DE JESUS ALVIM**, ocupante do cargo efetivo de Servente, Matrícula nº 28.823, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de sua remuneração,** com efeito retroativo a 20 de outubro de 2020, a servidora deverá retornar às suas atividades ao fim do décimo dia seguinte ao da eleição, conforme preceitua o art. 85, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005, combinado com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**.**

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de novembro de 2020.**
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

**PORTARIA SECAD Nº 357, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º**, do **Decreto nº 086, de 17 de junho de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11061/2018**;**

**R E S O L V E :**

**INTERROMPER,** com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020, a Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), concedida a servidora **ANNE KAMILA DE SOUZA RODRIGUES BON**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 29.063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, com início em 01 de outubro de 2018 e término em 01 de outubro de 2021, através da **Portaria Secad nº 291, de 02 de outubro de 2018**.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de novembro de 2020.**
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

---

**PORTARIA SECAD Nº 358, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 23 de agosto de 2019**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 9857/2020**;**

**R E S O L V E :**

**CONCEDER,** a servidora **ALINE DOS SANTOS SIQUEIRA MARINHO**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula nº 30.442, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de novembro de 2020.**
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

---

**PORTARIA Nº 359, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5316/2020**;**

**R E S O L V E :**

**CONCEDER,** ao servidor **LEANDRO PINTO MATHEUS**, ocupante do cargo efetivo de Servente, Matrícula nº 30.291, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de sua remuneração,** com efeito retroativo a 12 de outubro de 2020, ao servidor deverá retornar às suas atividades ao fim do décimo dia seguinte ao da eleição, conforme preceitua o art. 85, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005, combinado com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**.**

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de novembro de 2020.**
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

---

**PORTARIA SECAD Nº 360, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 111, de 03 de agosto de 2020**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5482/2020**;**

**R E S O L V E :**

**INTERROMPER,** com efeito retroativo a 16 de outubro de 2020, a Licença Para Atividade Política concedida ao servidor **FABIO DOS SANTOS COSTA**, Matrícula nº 1696, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** conforme preceitua o art. 85, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 17 de novembro de 2020.**
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

**PORTARIA SECAD Nº 361, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 086, de 23 de agosto de 2019**;

**R E S O L V E :**

**TORNAR SEM EFEITO,** a **Portaria nº 350, de 10 de novembro de 2020,** que concedeu a **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de sua remuneração,** a Servidora **MARILENE DE JESUS ALVIM,** ocupando do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 28.823, **lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 18 de novembro de 2020.**
**PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA**
= Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos =
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Administração

**RESCISÕES RH**

CONTRATO: 946/2020
NOME: LUIZ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO
INÍCIO: **12/11/2020**

CONTRATO: 1197/2020
NOME: CLAUDIO DE SOUSA FERREIRA
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO
INÍCIO: **11/11/2020**

CONTRATO: 433/19
NOME: SHIRLENE CLEMENTE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA
INÍCIO: **10/11/2020**

CONTRATO: 771/19
NOME: JOYCE DUARTE TERRA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **04/11/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: Contrato n°** 65/2020. **PARTES:** PMSPA e **EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Fornecimento de óleos lubrificantes e hidráulicos para atender os veículos, motocicletas e roçadeiras das Secretarias Municipais: Serviços Públicos, Agricultura, Trabalho e Pesca, Segurança e Ordem Pública, Fazenda, Controladoria e Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R$ 21.329,58 (vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002. **Processo:** 2248/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 16/11/2020.

**INSTRUMENTO: Contrato n°** 66/2020. **PARTES:** PMSPA e **RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO:** Construção de muro e reforma das salas de arquivo e atendimento da Escola Municipal Mirian Alves Macedo no Bairro Fluminense – São Pedro da Aldeia/RJ. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 38.799,45 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 22, inciso II, § 2º da Lei Federal 8.666/93- **Processo:** 12932/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 16/11/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n° 27/2020. **PARTES:** PMSPA e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**. **OBJETO:** reequilíbrio econômico-financeiros dos preços do Contrato de Adesão nº 27/2020, que se trata do fornecimento de gêneros alimentícios. **VALOR:** Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento de acordo com o artigo 65, II, alínea ¨d¨ da Lei Federal nº8.666/93, o valor do contrato será praticado de acordo com o cronograma físico financeiro em anexo e conforme descriminado na planilha abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| ARROZ 01 KG | 14.850 | R$ 5,65 | R$ 83.902,50 |

**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 65, II, alínea ¨d¨ da Lei Federal nº8.666/93. - **Processo nº.** 1896/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 18/11/2020.

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 92/2019. **PARTES:** PMSPA e **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**. **OBJETO:** aditam a conclusão da construção do Projeto de Urbanização da Orla do Camerum, situado no bairro Porto da Aldeia – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra. **PRAZO:** O prazo será de 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. - **Processo nº.** 6853/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 18/11/2020.

# PREVISPA

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

PREVISPA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

.

**PORTARIA N° 90, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia — PREVISPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos XII da LCM 133/2017;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ERICA BIZZO DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo de médico perito, matrícula nº 2425, da estrutura do PREVISPA, com fulcro no art. 35, da Lei Complementar nº 42/2005, conforme consta no Processo Administrativo nº 331/2020, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2020.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 17 de novembro de 2020.

**MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**
**Estado do Rio de Janeiro**
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 155 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, CLARICIA SANTOS DE MIRANDA,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS – 9** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeada pela Portaria nº 049, de 01 de março de 2019.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 156 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

– **EXONERAR, FERNANDA ALVES COELHO SILVEIRA,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, padrão CCDCI – 2** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeada pela Portaria nº 242, de 01 de setembro de 2017.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 157 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, JULIKER DAVI RODRIGUES AUGUSTO,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS – 5** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeada pela Portaria nº 021, de 03 de setembro de 2020.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 158 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, JOSE AUGUSTO LOPES DA SILVA JUNIOR,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO, padrão CCDAS – 11** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeada pela Portaria nº 015, de 03 de janeiro de 2017.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 159 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **LUCIANO DA SILVA COSTA,** a partir da presente data do fluente ano, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, padrão CCDCI – 2,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 160 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **JOSE CARLOS ANTONIO AZEVEDO,** a partir da presente data do fluente ano, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS – 5,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 161 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **ELEN LOPES NEVES,** a partir da presente data do fluente ano, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS – 9,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 162 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, SUZANA DA SILVA SANTOS,** a partir da presente data do corrente ano, do cargo de **COORDENADOR DA PRESIDÊNCIA,** padrão **CCDAS-15** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeada pela Portaria nº 108, de 02 de maio de 2016.

II – **NOMEAR**, **SUZANA DA SILVA SANTOS,** a partir da presente do corrente ano, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** padrão **CCDAS-5,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei**

**Complementar nº. 166 de 26 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 163 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, JUBER CARDOSO VALENTE,** a partir da presente data do corrente ano, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** padrão **CCDAS-5** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2020.

II – **NOMEAR**, **JUBER CARDOSO VALENTE,** a partir da presente do corrente ano, para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DA PRESIDÊNCIA,** padrão **CCDAS-15,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 26 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de setembro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 164 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, DANIEL BARRETO DA CUNHA,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, padrão CCDAS – 10** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 097, de 02 de maio de 2020.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 165 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **ADERBAL GOMES DA FONSECA,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DA PRESIDÊNCIA, padrão CCDAS-15,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 166 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, MILTON CESAR DA SILVA VALENTE,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR, padrão CCDCA – 1** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 089, de 01 de agosto de 2019.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 167 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, MARCO ANTONIO DE ARRUDA BITTENCOURT,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS – 19** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2020.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 168 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, FELIPE DOS SANTOS PIRES,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS – 9** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 128, de 03 de abril de 2017.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 169 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, JUBER CARDOSO VALENTE,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **COORDENADOR DA PRESIDÊNCIA, padrão CCDAS – 15** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 163, de 01 de setembro de 2020.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 170 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, GUSTAVO DE SOUZA,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS –5** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2019.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 171 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, ALLYSON BARROS SOARES,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS –19** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 070, de 02 de maio de 2019.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 172 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, LUZIANO FLORES DE OLIVEIRA,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS –19** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 062, de 01 de outubro de 2018 .

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 173 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, EDILSON NASCIMENTO GOULART,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS –5** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 2020.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 174 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, ANTONIONI CARDOSO DO COUTO,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, padrão CCDAS –8** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 095, de 01 de agosto de 2019.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 175 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, RAFAEL DE SOUZA SANTOS,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, padrão CCDAS –8** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 011, de 02 de janeiro de 2019.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 176 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, THIAGO CARDOSO MONTEIRO,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, padrão CCDAS –8** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 172, de 02 de maio de 2017.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 177 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **DAYSE LUCI DAS NEVES ARAUJO DA COSTA,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS-19,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 178 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **JULIKER DAVI RODRIGUES AUGUSTO,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS-19,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 179 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **ANDERSON SANTOS VIEIRA,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS-9,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº.**

**166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 180 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **JOSE AUGUSTO LOPES DA SILVA JUNIOR,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS-5,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 181 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **CLARICIA SANTOS DE MIRANDA,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS-19,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 182 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **BRUNA DOS SANTOS PEREIRA,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS-5,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 183 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **IDIANA LUCIA GAGO DA SILVA,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, padrão CCDAS-8,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de**

**18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 184 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **RENAN FERREIRA DA SILVA,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, padrão CCDAS-8,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **MATHEUS ARRAIS MARO,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, padrão CCDAS-8,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 186 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO, padrão CCDAS-11,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 187 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **MATHEUS DA CONCEIÇÃO PASSOS,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR, padrão CCDCA-1,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº.**

**166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 188 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, ADRIANO DE JESUS BARBOSA,** a partir da presente data do corrente ano, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS –5** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 041, de 01 de março de 2019.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 189 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **BRENDA DIAS BARBOSA,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS-5,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 190 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, JOSÉ GIVANILDO DOS SANTOS GOMES,** a partir da presente data, do Cargo de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS – 19** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeado pela Portaria nº 045, de 01 de março de 2019.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

---

**PORTARIA Nº 191 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **ANTONIO JANUÁRIO GOMES,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DE GABINETE PARLAMENTAR, padrão CCDAS-19,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

**PORTARIA Nº 192 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **EXONERAR, LEINA DE ARAUJO OLIVEIRA FONSECA,** a partir da presente data, do Cargo de **COORDENADOR ESPECIAL PARLAMENTAR, padrão CCDAE – 2** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, nomeada pela Portaria nº 042, de 02 de março de 2020.

P.R. Cumpra-se.
São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

**PORTARIA Nº 193 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea "b", item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

**R E S O L V E :**

I – **NOMEAR**, **MAURICIO EDUARDO CABRAL,** a partir da presente data, para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL PARLAMENTAR, padrão CCDAE-2,** da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, de conformidade com a **Lei Complementar nº. 166 de 18 de julho de 2019**, com remuneração prevista na Legislação vigente.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 01 de outubro de 2020.
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**- Presidente-**

**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**
**Estado do Rio de Janeiro**
Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 74, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da manutenção das medidas para prevenção da propagação do novo coronavírus.

**O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *alínea "a", inciso II, do art. 71 da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO,***

**CONSIDERANDO** a necessidade de estender as medidas de prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de retorno gradativo das atividades e do acesso público com segurança sanitária à CMSPA possui prazo até o dia 19 de novembro de 2020 para elaboração das conclusões finais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Prorrogar até o dia 23/11/2020, as medidas de prevenção a infecção e a propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, descritas no **Ato Nº 57/2020**.

**Art. 2º-** Este Ato entra em vigor no dia 10 de novembro de 2020, **podendo ser revisto a qualquer tempo.**

Dê-se ampla publicidade, a todos os funcionários, Portal da Transparência e publicação no Boletim Informativo Digital PMSPA.

São Pedro da Aldeia, 10 de novembro de 2020.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**
**-PRESIDENTE-**